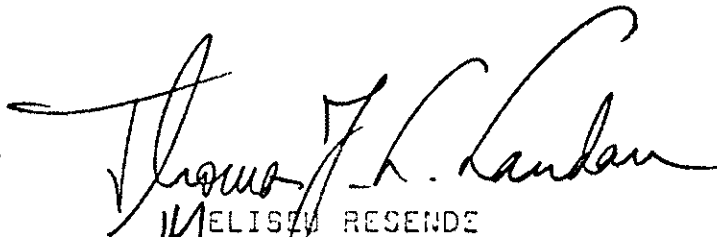


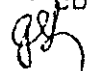


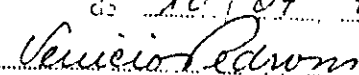
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 0 1 0 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 62.013/62, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 35.960,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/101-SC, no trecho RIO ARARANGUÁ-RIO TUBARÃO, entre as estacas 360+17,00 a 392+19,80 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sen a propriedade atribuída a JOSÉ ELIZANDRO DOS SANTOS e situada na Fazenda Espigão Grande, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.


MELISIO RESENDE
Diretor Geral

FY/
cbs.-


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. L. R.
Publicação no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10.07.73

VENICIO PEDRONI - Diretor Geral
Se. PR. Sv. Pó. CD. DEPO